



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 05/06/17

Protocolo

REQUERIMENTO Nº 222, DE 2017.  
(Autor: Romulo Quintino/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino, em conformidade com o art. 122, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja consignado nos Anais desta Sessão Ordinária, votos de profundo pesar á Família Batista, pelo falecimento do Pastor Benvindo Batista de Souza, ocorrido no dia 3 de junho de 2017.

É o que requer. Sala de Sessões,  
Cascavel, 5 de junho de 2017.

**Romulo Quintino**  
Vereador/PSL

### Justificação

Lamentável é a perda de um ente querido. Triste é a dor dos familiares e amigos que se despedem daquele com quem tiveram laços tão fortalecidos pelo tempo que conviveram.

O Pastor Benvindo Batista de Souza era membro da Igreja Evangélica Assembléia de Deus desde abril de 1945, em 1967 foi ordenado a Diácono iniciando assim seu ministério como obreiro na causa do Senhor, foi pastor Presidente em Cafelândia, Nova Aurora, Wenceslau Brás e Figueira, jubilado atualmente, congregava na Assembléia de Deus do bairro Cataratas em Cascavel.

Este Vereador se solidariza com a família por esta perda irreparável. Prestam-se por meio deste Voto, sinceras condolências aos familiares e amigos por tão irreparável perda. Que neste momento de dor, Deus traga consolo à família enlutada.

